

DECRETO N°. 5355/2025, de 21 de Março de 2025.

Regulamenta Escala Para Transporte de Alunos da APAE aos Motoristas da Secretaria Municipal de Educação, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 121/2024, de 05/04/2024, Art. 13º, §1 e conforme Comunicação Interna de 21/03/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala para transporte de alunos da APAE aos Motoristas da Secretaria Municipal de Educação, do mês de abril de 2025, conforme escala em anexo, encaminhada pela Secretaria de Educação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 21 de março de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra



MUNICÍPIO DE SALTINHO
ESTADO DE SANTA CATARINA

**ESCALA DE MOTORISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSPORTE
DE ALUNOS DA APAE DO MÊS DE ABRIL/2025**

DIA	MOTORISTA
24/03/2025	MARCIO JR R. DA SILVA
26/03/2025	SIDINEI NASARIO
28/03/2025	VANDERLEI VIEIRA ALVES DE FREITAS
31/03/2025	ARIEL CAPELLO
02/04/2025	ANDERSON A. PICCININ
04/04/2025	MARCIO JR R. DA SILVA
07/04/2025	SIDINEI NASARIO
09/04/2025	VANDERLEI VIEIRA ALVES DE FREITAS
11/04/2025	ARIEL CAPELLO
14/04/2025	ANDERSON A. PICCININ
16/04/2025	MARCIO JR R. DA SILVA
18/04/2025	SIDINEI NASARIO
21/04/2025	VANDERLEI VIEIRA ALVES DE FREITAS

Saltinho/SC, 21 de março de 2025


Hélio Carlos Oldiges

Secretário de Educação